



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.366, DE 07 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 208 da Lei nº 8.112, de 11 de
dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, II, da Lei nº 11.770, de
09 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 8.737, de 03 de maio de
2016;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de matrícula nº
096792 01 55 2017 1 00663 089 0132998 94, datada de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor TIAGO VENZKE VAHL, ocupante
do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1772716, lotado na
Pró-Reitoria de Infraestrutura, 5 (cinco) dias de Licença Paternidade, no período de
01 de julho de 2017 até 05 de julho de 2017.

2. PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, a Licença Paternidade no
período de 06 de julho de 2017 até 20 de julho de 2017.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

